PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Lucilena Aparecida de Souza, designado pela portaria 28/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preços nº 02/2019.

Leia-se:

DO EDITAL:
(...)
7 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO) (...) 7.2 - Capacitação Técnico-Profissional:
7.2.1 - Para atendimento às qualificações Técnico-Profissional, a licitante deverá apresentar a Prova de Registro e Quitação da Empresa licitante e do Engenheiro Civil / Arquiteto e Urbanista — Responsável Técnico, junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia — CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação;
(...)
7.2.3 - A Certidão de Acervo Técnico — CAT será exigida do profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução da obra:

- Engenheiro Civil, devidamente registrado (s) no CREA ou Arquiteto e Urbanista devidamente registrado (s) no CAU, para comprovação da execução dos itens descritos neste Edital;

7.4 — Deverão ser apresentados também os seguintes documentos:
7.4.1 - Declaração, indicando o Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço contendo: nome, CPF e número do registro no CREA/CAU do responsável técnico (Anexo VIII).

8 - DA VISITA TÉCNICA
(...)
8.1.2 - A Visita Técnica deverá ser realizada, obrigatoriamente, por Engenheiro Civil / Arquiteto e Urbanista, devidamente credenciado pelo interessado, portando cópia autenticada, quando não emitida pela Rede Mundial de Computadores (Internet), da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da empresa junto ao CREA/CAU e cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CREA/CAU.
ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 , |
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
(...)
Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital da Tomada de Preços nº 02/2019, que o(a) Sr(a) , portador(a) do CPF(MF) nº e inscrito(a) no CREA/CAU — sob o nº é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
5.4 - O CONTRATADO deverá apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica dos serviços objeto deste contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DAS PARTES
(...)
8.212 - Apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE;
(..)

Luminárias, 29 de abril de 2019.

Lucilena Aparecida de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação